



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 05 de junho de 2025.

Ano VII Edição nº 02205 | Pág. 6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax: (42)2781232 – CEP: 84.250-000 – Imbaú - PR

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA, INTERNA E EXTERNA, DO VEÍCULO OFICIAL ÚNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE HIGIENE E PRODUTOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
1	Lavagem de Veículo, Interna e Externa	48		

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [licitacao@imbau.pr.leg.br](mailto:licitacao@imbau.pr.leg.br) aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 04 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Data: 05/06/2025 14:22:32-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)